Direito ao bom nome

> A publicação visa apenas apresentar o conteúdo conforme foi originalmente elaborado. O caso ocorreu no *Novus Ordo*, portanto é necessário uma leitura atentando-se aos fatos narrados. Não concordamos com citações ou opiniões em defesa do Concílio Vaticano II de seu falso clero ou de seus falsos santos expressas no texto.

O que diz a Santa Igreja Católica Apostólica Romana sobre a Calúnia, Mentira e Maledicência

Prezado leitor, ***leia*** e ***reflita*** a matéria abaixo. ***É doutrina ensinada pela Santa Igreja Católica Apostólica Romana***.

O Catecismo da Igreja Católica, do número 2477 até 2487 ensina:

"O respeito à reputação das pessoas *proíbe qualquer atitude e palavra* capazes de causar um prejuízo injusto. Torna-se culpado:

- **de *juízo temerário* aquele que, mesmo tacitamente, admite como verdadeiro, sem fundamento suficiente, um defeito moral no próximo.**
- **de *maledicência* aquele que, sem razão objetivamente válida, revela a pessoas que não sabem os defeitos e faltas de outros.**
- **de *calúnia* aquele que, por palavras contrárias à verdade, prejudica a reputação dos outros e dá ocasião a falsos juízos a respeito deles.**

Para evitar o juízo temerário, todos hão de cuidar de interpretar de modo favorável tanto quanto possível os pensamentos, as palavras e as ações do próximo.

Todo bom cristão deve estar mais inclinado a desculpar as palavras do próximo do que a condená-las. Se não é possível desculpá-las, deve-se perguntar-lhe como as entende; e se ele as entende mal, que seja corrigido com amor; e, se isso não bastar, que se procurem todos os meios apropriados para que, compreendendo-as corretamente, se salve.

***Maledicência e calúnia destroem a reputação e a honra do próximo*. Ora, a honra é o testemunho social prestado à dignidade humana. *Todos gozam de um direito natural à honra do próprio nome, à sua reputação e ao seu respeito. Dessa forma, a maledicência e a calúnia ferem as virtudes da justiça e da caridade*.**

Deve-se proscrever qualquer palavra ou atitude que, por bajulação, adulação ou complacência, encoraje e confirme o outro na malícia de seus atos e na perversidade de sua conduta. A adulação é uma falta grave quando cúmplice de vícios ou de pecados

graves. O desejo de prestar serviço ou a amizade não justificam uma duplicidade da linguagem. A adulação é um pecado venial quando deseja somente ser agradável, evitar um mal, remediar uma necessidade, obter vantagens legítimas.

A jactância ou fanfarronice constitui uma falta contra a verdade. O mesmo vale para a ironia, que visa depreciar alguém caricaturando, de modo malévolo, um ou outro aspecto de seu comportamento.

***A mentira consiste em dizer o que é falso com a intenção de enganar*. O Senhor denuncia na mentira uma obra diabólica: "Vós sois do diabo, vosso pai, ...nele não há verdade: quando ele mente, fala do que lhe é próprio, porque é mentiroso e pai da mentira"** (Jo 8,44)**.**

A mentira é a ofensa mais direta à verdade. Mentir é falar ou agir contra a verdade para induzir em erro. Ferindo a relação do homem com a verdade e com o próximo, a mentira ofende a relação fundante do homem e de sua palavra com o Senhor.

***A gravidade da mentira se mede segundo a natureza da verdade que ela deforma*, de acordo com as circunstâncias, as intenções daquele que a comete, os prejuízos sofridos por aqueles que são suas vítimas. Embora a mentira, em si, não constitua senão um pecado venial, torna-se mortal quando fere gravemente as virtudes da justiça e da caridade.**

***A mentira é condenável em sua natureza*. É uma profanação da palavra que tem por finalidade comunicar a outros a verdade conhecida. O propósito deliberado de induzir o próximo em erro por palavras contrárias à verdade constitui uma falta à justiça e à caridade. A culpabilidade é maior quando a intenção de enganar acarreta o risco de consequências funestas para aqueles que são desviados da verdade.**

A mentira (por ser uma violação da virtude da veracidade) é uma verdadeira violência feita ao outro porque o fere em sua capacidade de conhecer, que é a condição de todo juízo e de toda decisão. Contém em germe a divisão dos espíritos e todos os males que ela suscita. A mentira é funesta para toda a sociedade; mina a confiança entre os homens e rompe o tecido das relações sociais.

***Toda falta cometida contra a justiça e a verdade impõe o dever de reparação, mesmo que seu autor tenha sido perdoado*. Quando se torna impossível reparar um erro publicamente, deve-se fazê-lo em segredo; se aquele que sofreu o prejuízo não pode ser diretamente indenizado, deve-se dar-lhe satisfação moralmente, em nome da caridade. Esse dever de reparação se refere também às faltas cometidas contra a reputação de outrem. Essa reparação, moral e às vezes material, será avaliada na proporção do dano causado e obriga em consciência"**.

Leia atenciosamente o que diz o Salmo 49, 16 - 21: **"Mas ao ímpio é assim que Deus pergunta: 'Como ousas repetir os meus preceitos e trazer minha Aliança em tua boca? Tu que odiaste minhas leis e meus conselhos e deste as costas às palavras dos meus lábios!... Tua boca se abriu para a maldade e tua língua maquinava a falsidade.**

Assentado, difamavas teu irmão, e ao filho de tua mãe injuriavas. Diante disso que fizestes, eu calarei? Acaso pensas que eu sou igual a ti? É disso que te acuso e repreendo e manifesto essas coisas aos teus olhos".

Está claro que Deus ***não pactua*** com pessoas ***CALUNIADORAS***, ***DIFAMADORAS***, ***INVEJOSAS***, ***MALEDICENTES*** e ***MENTIROSAS***.

Alguns exemplos de pessoas que foram perseguidas pelo clero

1. São Raimundo de Peñafort: "**Se todos os que querem viver piedosamente em Cristo devem sofrer perseguições, conforme disse, com absoluta verdade o pregador da verdade, ninguém, a meu ver, delas está excluído, a não ser quem negligencia ou não sabe viver 'sóbria, justa e piamente'. Quanto a vós, não permita Deus sejais contados entre aqueles que têm casas pacatas, seguras, sem que a mão do Senhor esteja sobre eles; e que passam satisfeitos seus dias e de repente descem aos infernos… Exteriormente a espada se duplica e triplica quando sem motivo se levanta uma perseguição ECLESIÁSTICA, acerca de assuntos espirituais, em que são mais dolorosas as feridas porque vindas de amigos**" (De uma Carta de São Raimundo, presbítero).

2. Santo Antônio Maria Zacaria: **"Quanto aos que nos combatem, pior para eles, mas para nós são um bem, aumentam as coroas da eterna glória, provocam sobre si a cólera de Deus; devemos sentir antes compaixão por eles, e amá-los em vez de detestá-los e de odiá-los. E mais, rezar por eles, não nos deixamos vencer pelo mal, mas vencer o mal pelo bem e ajuntar atos de piedade, 'quais carvões' acesos de caridade 'sobre suas cabeças', como nosso Apóstolo ensina; desta maneira, provando nossa paciência e mansidão, convertam-se a melhores sentimentos e se inflamem do amor de Deus"** (Do Sermão de Santo Antônio Maria Zacaria, presbítero, a seus confrades).

Observação: Os padres de Milão - Itália, ordenavam que os fiéis católicos colocassem fogo na casa do Pe. Antônio Maria Zacaria.

3. São João Bosco escreveu diante das perseguições do Arcebispo Dom Lourenço Gastaldi contra ele: **"…Uma vez que estou submetendo a pobre Sociedade Salesiana a esta humilhação, pelo menos as coisas durassem! Mas receio muito. Vai-se propalando que D. Bosco foi condenado, que o Pe. Bonetti não irá mais a Chieri... 'De toda a maneira agi com seriedade, e conservando silêncio vou para a frente"'** (Carta ao Cardeal Nina, Turim, 18 de julho de 1882).

"**… As coisas com o Arcebispo sofrem diariamente alternativas. Hoje é tudo paz, amanhã tudo é guerra e eu aceito tudo e assim iremos para frente…"** (Carta ao Pe. Dalmazzo, Turim, 29 de julho de 1882).

4. Santa Teresa D'Ávila escreveu à Madre Maria de São José: **"Digo a vossa reverência que está acontecendo uma coisa aqui na Encarnação que creio não ter visto outra igual. Por ordem do Tostado, veio o PROVINCIAL dos Calçados fazer a ELEIÇÃO, há quinze dias, e trazia grandes censuras e EXCOMUNHÕES para as que VOTASSEM em MIM. E apesar de tudo isso, elas pouco se importaram e, como se não lhes tivessem dito nada, votaram**

em mim cinquenta e cinco monjas, e a cada voto que entregavam ao PROVINCIAL, ele as EXCOMUNGAVA e AMALDIÇOAVA, e com o PUNHO SOCAVA os VOTOS, AMASSAVA os papéis e os QUEIMAVA. E deixou-as EXCOMUNGADAS, fazem hoje quinze dias, e sem ouvir missa nem entrar no coro, mesmo quando não recita o ofício divino, e que ninguém FALE com elas, nem os CONFESSORES nem os seus próprios pais. (…) Não sei onde isto vai parar" (Carta de 22 de outubro de 1577, Obras Completas).

O ***Núncio Apostólico***, chamado ***Sega*****,** chamou Santa Teresa D'Ávila de **"mulher irrequieta e andarilha, desobediente e contumaz"** (Obras Completas), e dizia que os mosteiros que ela fez era ***sem a licença*** do Papa e do Geral *(Obras Completas)*.

"Era tal o clima de animadversão contra ela (Santa Teresa D'Ávila) que, quando quis fundar o convento de São José, tanto o clero como outras ordens religiosas começaram a atacá-la violentamente: 'Padres, freiras e frades' — escreve Marcelle Auclair na sua biografia à Santa — 'sentiam-se ameaçados no seu pão de cada dia, pois os tempos eram de carestia e pobreza crescentes. Já não havia em Ávila conventos demais para repartir entre eles as parcas esmolas? Na igreja de Santo Tomás, um pregador, referindo-se a Teresa durante um sermão, pôs-se a trovejar contra certas religiosas que 'saem dos seus mosteiros e, sob pretexto de fundar novas ordens, procuram somente conseguir privilégios', e acrescentou 'outras palavras tão pesadas que a sua irmã, Dona Juana, se ruborizou com a afronta e quis retirar-se'. E isto não foi mais que um episódio no conjunto de sofrimentos e contradições — 'FACADAS', como as chamava a Santa — que acompanharam toda a vida de Teresa de Ávila" (José Miguel Cejas, Os Santos, pedras de escândalo).

5. São João da Cruz, em meados de dezembro de 1576, com os olhos vendados, foi levado a um convento em Toledo... ***Lá foi julgado e declarado rebelde e contumaz…*** condenaram-no primeiro a ***um cárcere conventual*** e mais tarde a outro que se criou especialmente para ele: ***um antigo banheiro de dois metros de largura por três de comprimento, sem janelas, escavado na parede, que tinha por único mobiliário umas tábuas e duas mantas velhas***. Nesse lugar desumano suportou o rigoroso frio do inverno toledano e o calor do verão. Santa Teresa escreve sobre essa prisão: **"Durante nove meses, esteve num carcerezinho onde, apesar de ser tão pequeno, não cabia bem, e durante esse tempo não mudou a túnica, embora estivesse à beira da morte"** (Carta ao Pe. Jerônimo Gracián, de 21-08-1578, em Obras Completas).

6. Santa Micaela, Fundadora das Escravas do Santíssimo Sacramento e da Caridade, teve que enfrentar a hostilidade de quase todo o ***clero*** de Madri. Ela escreve: **"Como o clero, em geral desaprovava a minha obra, e estes eram os de mais fama pela sua piedade e posição, isso não só me prejudicava diante das pessoas de fora, como também me deixava confusa e me feria o coração do modo mais cruel; na verdade, fazia-me passar as horas ao pé do altar, desfeita em pranto: — 'Senhor, se não Te sirvo a Ti, a quem sirvo numa vida tão amarga e cheia de contínuos sacrifícios?' — 'É a Mim que me serves, sim, a Mim!' — sentia no fundo da minha alma, como um bálsamo que curava a minha dor"** (cit. por Barrios Moneo, Mujer audaz, pág 231).

Essa hostilidade contra Santa Micaela manifestou-se de muitas maneiras e chegou até à agressão física: certa vez, um ***sacerdote*** chegou a esbofeteá-la. Esse fato aconteceu nos primeiros dias de agosto de 1849, como relata uma testemunha presencial. A Santa insistia com o padre em que confessasse uma enferma, ao que o sacerdote se negou, contra atacando-a:

— "Tudo isto acontece porque não há quem domine a senhora".

— "Domine-me o senhor, se quiser" — respondeu-lhe a Santa.

Então o sacerdote deu-lhe uma bofetada, e a Santa, após tê-la recebido, disse-lhe em voz suave:

— "Agora o senhor está satisfeito?"

— "Sim, senhora".

— "Pois eu também estou satisfeita; agora, senhor, confesse a menina" (cit. por Barrios Moneo, Mujer audaz, pág. 232).

Esse mesmo sacerdote não cessou de insultá-la em público durante anos a fio. Dizia ele: **"A quem quereis seguir"** — perguntou um dia às alunas da instituição dirigida pela Santa: **"... a essas religiosas, umas santas que se esforcem por vós, ou à viscondessa de Jorbalán, que é um membro PODRE da sociedade?"** (ibid).

De que acusavam Santa Micaela? Das coisas mais estapafúrdias: diziam que saía todas as noites, disfarçada, para dançar, e que comungava diariamente! Sabiam até a cor do vestido que usava. ***Outro sacerdote dizia que a Santa prostituía as moças que tinha sob os seus cuidados*** *(ibid)*.

As calúnias demoraram em ser esquecidas, e o ambiente de animadversão que se criou contra a Santa não só a acompanhou praticamente durante toda a vida, como se fez presente até mesmo durante o seu processo de beatificação. Influenciou o próprio Papa Bento XV, que esteve a ponto de mandar retirar a causa.

7. São João Crisóstomo que foi perseguido pelo Patriarca **(Arcebispo)** Teófilo de Alexandria, Egito, escreve: **"Não quero mencionar os fatos de que alguns, só para conseguir o cargo de chefe da Igreja, cometeram até assassinatos dentro das comunidades e devastaram cidades inteiras"** (O Sacerdócio, Livro III, 10), e: **"...o sacerdote deve temer mais os que lhe estão próximos, inclusive os colegas de cargo"** (ibid, 14).

Tudo indica que o ***incendiário*** é o Patriarca **(Arcebispo)** Teófilo de Alexandria, terrível perseguidor de São João Crisóstomo e amigo íntimo da Imperatriz Eudóxia ***(nova Jezabel)***.

O Arcebispo Teófilo era tão horroroso que o apelidaram de **"*Faraó eclesiástico*".**

O que mais me admira, é o Papa João XXIII colocá-lo como exemplo de união na Encíclica **"*Ad Petri Cathedram*"**, 43, e alguém nomeá-lo como **"*luz*"** em Apoftegmas.

Existem ***centenas de exemplos***, porém citei apenas sete.

Caso queira conhecer as ***perseguições do clero*** contra algumas pessoas piedosas, leia os livros: **Os Santos, pedras de escândalo**, de José Miguel Cejas, e **João Crisóstomo, Vida e martírio,** de Felix Arrarás. É possível encontrar esses livros na Editora Quadrante, Bairro Perdizes - São Paulo - SP.

É correto cuidar e defender a boa fama?

Sim:

> "... é necessário defender-se tranquilamente a reputação das ofensas recebidas" (São Francisco de Sales, Filotéia, Parte III, 7)

Toda pessoa tem direito ao bom nome, por força da sua dignidade natural de ser racional, criado à imagem e semelhança de Deus.

O Documento de Puebla, números 316 e 317, ensina: **"Todo o homem e toda a mulher, por mais insignificantes que pareçam, têm em si uma nobreza inviolável, que eles próprios e os outros devem respeitar sem condições: toda a vida humana merece por si mesma, em qualquer circunstância, ser dignificada"**.

A) Jesus Cristo se defendeu

Durante o julgamento de Cristo diante do Sinédrio, um servo do Sumo Sacerdote deu uma bofetada no Senhor que tinha respondido a uma pergunta de Caifás. E Jesus ***defendeu-se*** dizendo: **"*******Se falei mal, mostra-me em quê; mas, se falei bem, por que me bates?***"** (Jo 18, 23).

Jesus deu-nos o exemplo de como se deve defender a boa fama quando injustamente nos atacam *(Ricardo Sada e Alfonso Monroy, Curso de Teologia Moral)*.

B) Susana se defendeu e pediu justiça

"Ó Deus eterno, que conheces as coisas ocultas, que sabes todas as coisas antes de sua origem, tu sabes que é falso o testemunho que levantaram contra mim" (Dn 13, 42-43). Leia todo o capítulo 13 de Daniel.

C) São Paulo Apóstolo se defendeu

Em Atos dos Apóstolos 24, 10 diz: **"Ciente de que há muitos anos és o juiz dessa nação, de bom ânimo passo a defender a minha causa"**, e: **"Considero-me feliz, ó rei Agripa, por poder hoje, diante de ti, defender-me de todas as coisas de que pelos judeus sou acusado"** (At 26, 2).

D**) Os Santos se defenderam**

- ***Santa Cunegundes:*** **"...defendeu a sua honra diante de seus servos, uma vez que o caso estava se agravando a ponto de destruir o seu matrimônio"** (Dom Servilio Conti, I.M.C., O Santo do Dia).
- O ***Bem-aventurado João Batista Scalabrini*** disse: **"Não calarei"**, ao ser aconselhado pelo Cardeal Jacobini de guardar silêncio diante das calúnias *(Redovino Rizzardo, Vida de João Batista Scalabrini)*.
- **São Tomás de Cantalupo**: **"O arcebispo de Cantuária, não conseguindo dobrar a retidão de Tomás, caluniou-o e o excomungou. Tomás então recorreu a Roma apelando ao Papa Martinho IV. Papa e cardeais reconheceram de fato a inocência do bispo Tomás"** (Dom Servilio Conti, I.M.C., O Santo do Dia).
- **Santo Inácio de Loiola**: **"Pedro de Castilho, Mudarra e Barrera, aterrados com as consequências que podia ter a sua abominável conspiração, confessam-se réus de calúnia, e empenham-se com todos os seus amigos para que se ponha pedra na questão. Pensam que Inácio deve ficar satisfeito com a sua confissão. Tendo Miguel sido condenado a ser banido perpetuamente, deve parecer suficiente a justificação do acusado... Mas Inácio insiste, pede uma sentença jurídica e faz comparecer no tribunal do governador os três cúmplices de Miguel. Estes recusam comparecer, renovam as suas declarações e escondem-se vergonhosamente. O Cardeal Legado e o governador convidam o santo a não levar as coisas mais longe, porque a sua inocência está reconhecida; todos os seus discípulos são da mesma opinião... A firmeza do santo fundador é inabalável: quer, exige uma sentença autêntica que não possa deixar a mais leve dúvida sobre a pureza da sua fé e da sua vida, bem como da dos seus discípulos.**
 Esta sentença jurídica, tão desejada e solicitada pelo nosso santo, foi dada em Roma no dia 18 de Novembro, depois dum rigoroso exame do livro dos Exercícios Espirituais. Por permissão divina, que não passou despercebida a todos os espíritos sérios, a sentença dizia que os mesmos caluniadores de Inácio de Loiola tinham sido reconhecidos e convictos dos crimes de que o haviam acusado.
 Francisco Mudarra, condenado como herege, conseguiu evadir-se da prisão e foi queimado em efígie. Pedro de Castilho foi condenado pela mesma causa a prisão perpétua. Frei Agostinho, que se apressou a transpor a fronteira, despiu o hábito, declarou-se francamente luterano em Genebra e terminou a sua vida pelos suplícios que lhe tinham merecido os seus crimes. Miguel, como se viu, foi banido dos Estados da Igreja; Barrera fugiu. No momento da sua morte declarou que tudo o que tinha ousado dizer contra Inácio de Loiola eram Calúnias, das quais se arrependia do fundo da alma.
 Pedro de Castilho retratou-se de tudo no fim da vida e foi assistido na morte, na sua prisão, pelo Padre Aveglianeda, da Companhia de Jesus. Francisco Mudarra, a quem Deus experimentou com grandes desgraças, recorreu à caridade do nosso santo e encontrou nele um benfeitor, um amigo e um pai.
 Inácio de Loiola não conhecia outra vingança. E, apressemo-nos em dizê-lo, tinha usado de todos os meios, de toda a sua caridade, de todo o seu zelo para obter o perdão de seus inimigos. O que ele quis foi um julgamento e não o

castigo dos culpados. E quis porque o julgava necessário para o exercício do seu apostolado" (J.M.S. Daurignac, Vida de Santo Inácio de Loiola, cap. XII).

Revision #3
Created 24 November 2024 13:54:32 by Admin
Updated 24 November 2024 13:59:09 by Admin